



## **EDITAL 008/2019/ ETS/CCS/UFPB - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PARA A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB**

A Direção da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (ETS-UFPB) torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 05 (cinco) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) para contrato imediato, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 4/2014, Resolução do CONSEPE/UFPB nº 47/2007 e Acordo de Cooperação de Estágio Mútuo entre UFPB e IFPB sob o nº 780.11.0218, bem como as seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se a estudantes de graduação e de cursos técnicos da UFPB e do IFPB, regularmente matriculados, nos seguintes cursos: Administração, Tecnologia da Informação, Arquivologia e Técnico em Secretariado.

1.2 O programa de estágios da UFPB objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino.

1.3 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Para os graduandos: estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno do último ano do curso.



2.2 Para os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde da UFPB: estar cursando, no momento da seleção, a disciplina Fundamentos de Enfermagem II.

2.3 Para os estudantes do Curso Técnico em Secretariado do Instituto Federal da Paraíba (IFPB): estar cursando, no momento da seleção, a disciplina Técnicas Secretariais.

2.4 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa permanência.

2.5 Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais.

2.6 Ter o CRA maior ou igual a 7,0 (sete).

### 3. DAS VAGAS

VAGAS	TURNO	CURSOS GRADUAÇÃO E TÉCNICO	SETOR DA ETS
01	MANHÃ	ARQUIVOLOGIA OU TÉCNICO EM SECRETARIADO	SECRETARIA GERAL
01		PEDAGOGIA	DIREÇÃO DE ENSINO
01		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
01		ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO PÚBLICA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
01		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LABORATÓRIO DE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM

**\*BACHARELADO OU TECNÓLOGO (CURSO SUPERIOR)**

### 4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A ETS/UFPB, unidade concedente pagará ao estagiário a remuneração, conforme tabela abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	REMUNERAÇÃO (TOTAL)
20 HORAS	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00

4.2 O estagiário fará jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual



ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 3 etapas.

## 5. ETAPAS DA SELEÇÃO

### 5.1 Do processo de inscrição:

5.1.1 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- I. Estar matriculado e frequentando regularmente o curso para o qual está se candidatando a estágio;
- II. Não estar no último ano do curso.
- III. Não exercer as funções de estagiário em outra Instituição pública;
- IV. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;
- V. Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão participar dele servidores públicos.

5.1.2 Período de inscrições: de **01/11 a 18/11/2019** na Secretaria de Cursos da ETS (Térreo), das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado, com documentação comprobatória;
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Laudo médico atualizado (no caso de ser pessoa com deficiência).
- d) Original e xerox dos documentos de identidade e CPF.

5.1.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) com dados pessoais, acadêmicos e vaga de estágio que deseja concorrer. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrito com orientações referentes às etapas posteriores.

5.1.4 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada nos dias **19 e 20/11/2019**, disponibilizado no mural, no site ([www.ets.ufpb.br](http://www.ets.ufpb.br)) e nas redes sociais oficiais da ETS/UFPB (Facebook e Instagram), juntamente com a data e local da entrevista.



## 5.2 Entrevistas:

5.2.1 Serão realizadas nos dias **25 a 27/11/2019**, nas dependências da ETS/UFPB, em horário e local disposto na lista de inscrições homologadas.

5.2.2 A Entrevista será individual, gravada para análise posterior, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, coerência nas ideias, conhecimentos sobre a Escola Técnica de Saúde, proatividade e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação.

## 5.3 Da classificação:

5.3.1 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO
CRA – COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	CRA X 10 PONTOS	60%
ENTREVISTA	0 A 100 PONTOS	40%

5.3.2 A pontuação máxima será de 100 pontos, compostos pela média ponderada obtida. Serão considerados aprovados e classificados, os candidatos na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por perfil, serão ainda considerados classificados os demais candidatos que não estiverem inseridos no número de vagas ofertadas.

5.3.3 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior CRA;
- II. Entrevista;
- III. Maior idade.

## 6. DOS RESULTADOS



6.1 O RESULTADO PRELIMINAR será divulgado no dia **02/12/2019**, disponibilizado no mural, no site ([www.ets.ufpb.br](http://www.ets.ufpb.br)) e nas redes sociais oficiais da ETS/UFPB (Facebook e Instagram).

6.2 A interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar (ANEXO II), dirigido exclusivamente à DIREÇÃO DA ETS/UFPB com efeito suspensivo, poderá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação do referido resultado, ou seja, de **02 a 11/11/2019**. Deve ser entregue na Secretaria de Curso da ETS (Térreo), das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

6.3 O RESULTADO FINAL será divulgado no dia **16/12/2019**, disponibilizado no mural, no site ([www.ets.ufpb.br](http://www.ets.ufpb.br)) e nas redes sociais oficiais da ETS/UFPB (Facebook e Instagram).

**6.4 Apresentação dos candidatos aprovados no dia 18 de dezembro de 2019 na ETS-UFPB para reunião com os respectivos supervisores.**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A divulgação deste Edital, bem como o resultado de todas as etapas estarão disponíveis no mural, no site ([www.ets.ufpb.br](http://www.ets.ufpb.br)) e nas redes sociais oficiais da ETS/UFPB (Facebook e Instagram).

7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção da ETS/UFPB.

7.3 Maiores informações podem ser obtidas presencialmente, na secretaria de cursos da Escola Técnica de Saúde da UFPB, no horário de 08 às 12h e de 14h às 17h.

**7.4 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.**

7.5 O prazo para impugnação deste Edital é de 2 (dois) dias corridos, a partir da sua data de publicação, devendo este (ANEXO II) ser entregue na Secretaria de Cursos.

7.6 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Direção da ETS/UFPB.



## 8. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	<b>01/11/2019</b>
Prazo de impugnação do Edital	<b>01/11 a 04/11/2019</b>
Período de inscrições	<b>01/11 a 18/11/2019</b>
Homologação das inscrições	<b>19 e 20/11/2019</b>
Entrevistas	<b>25/11 a 27/11/2019</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>02/12/2019</b>
Interposição de Recurso	<b>02/12 a 11/12/2019</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>16/12/2019</b>
Apresentação dos candidatos na ETS	<b>18/12/2019</b>

João Pessoa, 01 de novembro de 2019.

---

**IVANILDA LACERDA PEDROSA**  
Diretora da ETS/UFPB



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1. Dados de Identificação</b>	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
E-mail:	Telefone:
<b>2. Dados Acadêmicos</b>	
Instituição de Ensino:	
Curso:	Matrícula:
Período em andamento:	Turno de aulas:
<b>3. Estágio</b>	
Vaga de Estágio:	Turno:

**ANEXAR** a) Currículo atualizado, com documentação comprobatória; b) Histórico Escolar; d) Documento de identidade e CPF (xerox).

-----

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO:**

EDITAL 008/2019 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

CANDIDATO:.....RG: .....

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: .....

DATA: ...../...../2019.

É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações no site da ETS/UFPB referentes a este processo seletivo.



## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO EDITAL 008/2019 DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

- Impugnação do Edital  
 Impugnação do Resultado Preliminar

Eu,..... portador(a) do documento de identidade nº..... participante da seleção de estagiários de cursos de graduação para a Escola Técnica de Saúde da UFPB, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é

.....  
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

João Pessoa, ..... de ..... de 2019.

.....  
Assinatura do candidato(a)